



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO FRANCA

Senhores diretores,

**Queira por gentileza dar ciência a todos os professores sobre a abertura das inscrições
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E
ENSINO MÉDIO**

- 1) Vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva.
- 2) **DAS FUNÇÕES OFERECIDAS NA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE FRANCA**
As inscrições serão para a função de professor de Inglês Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

Escola com a vaga:

E.E. Angelo Scarabucci

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2017

O Dirigente Regional de Ensino da Região de FRANCA, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de FRANCA.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2016, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 58, de 17/10/2014 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015 e o artigo 12º da Resolução 57/2016 do Processo de Credenciamento que prevê a abertura de edital de inscrição, conforme artigo abaixo.

Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

3) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

3.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

4) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral

4.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4.2. Formação:

4.2.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.

4.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

4.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

5) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período:** 05/06/2017 a 09/06/2017
- **Local:** Secretaria Escolar Digital (SED) (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) | Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral

5.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Período:** 12/06/2017 a 16/06/2017

O agendamento será realizado pelo candidato diretamente na SED - Sistema de Credenciamento na tela agendamento de entrevista. Caso necessário, a Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição. E considerará a pré-

classificação dos profissionais mediante respostas aos questionários da pré-avaliação durante a inscrição.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 58/2014.

5.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- ✓ **Protagonismo** – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.
- ✓ **Domínio do Conhecimento e Contextualização** – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.
- ✓ **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Comprometimento com o Processo e Resultado** – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.
- ✓ **Relacionamento e Corresponsabilidade** – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.
- ✓ **Solução e Criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
- ✓ **Difusão e Multiplicação** – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.
- ✓ **Articulação entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental** – Tem visão crítica e articula as aprendizagens e expectativas esperadas pelos alunos ao final do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com os Anos Finais.

III – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.

- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

- **Publicação da classificação final no DOE**
- **Prazo:** 22/06/2017 a 24/06/2017

5.4. Alocação dos candidatos nas vagas:

- **Prazo:** 2º. Semestre 2017
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região de Franca.

6) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/05/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Franca, SP, 31/05/2017

Maria Luiza Franco Neri Machado.
Dirigente Regional de Ensino